BOLETIM INTERNO Nº839
Publicado no dia 13/10/2026

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.436/ 2026, DE 24/SETEMBRO/26.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Dispensar VIVIANE MENDES DE LIMA, matrícula 3495-9, da função gratificada de supervisão, vinculada à Assessoria Especial de Controle Interno, cancelando a gratificação de função FGS-2, retroativo à 19/09/2026.

Art. 2º - Designar KARINA FERNANDA LOPES SAMPAIO, matrícula 3382397/02, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Assessoria Especial de Controle Interno, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, retroativo à 19/09/2026.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 24/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 24/09/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 06/10/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 07/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 08/10/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 13/10/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94369279** e o código CRC **FCE23DC4**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000